

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2011

**Autor: ERB OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO” - VEREADOR**

“Dispõe sobre a concessão de honraria à ex-vereadores que passaram por esta Casa de Leis”.

ERB OLIVEIRA MARTINS “URUGUAIO”, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica instituída a honraria “**Aniversário da Câmara Municipal**”, comemorado anualmente no dia 26 de setembro, que tem por finalidade homenagear ex-vereadores que atuaram nesta Casa de Leis no passado.

Artigo 2° - A homenagem poderá ser oferecida através de placa em aço escovado, tendo 1mm de espessura, medindo 200 x 100 mm, quimiogravada com pintura automotiva.

Artigo 3° - Na homenagem constarão os seguintes dizeres: “1869 - data atual; Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, ‘Palácio 15 de Junho’; O Poder Legislativo dedica esta homenagem a Vossa Senhoria pelos serviços prestados ao Município, durante seu mandato de vereador em Santa Bárbara d’Oeste”.

Artigo 4º - Deverá ser apreciado, por ocasião da homenagem, o currículo do outorgado.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de setembro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo proposto vem através de seus dispositivos comemorar anualmente o aniversário desta Casa de Leis.

Santa Bárbara, freguesia, pertencia a Constituição, hoje Piracicaba. Pela “lei provincial” de 8 de junho de 1862, assinado pelo Vice-Presidente da Província de São Paulo, Vicente Pires da Motta, foi elevada a Vila, portanto independente. Assim, aos 26 de setembro de 1869, as 10h, realizou-se em Santa Bárbara d’ Oeste, a sessão extraordinária para instalação da primeira Câmara Municipal.

Sendo assim, propomos que 12 ex-vereadores, nesta data relevante, sejam outorgados com esta honraria em homenagem aos serviços prestados a este Município.

Pelo exposto, solicito aos pares desta Casa Legislativa a aprovação desta propositura, que em nosso entendimento virá a contribuir para a memória legislativa e o desenvolvimento da cidade de Santa Bárbara d’ Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de setembro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
VEREADOR